

**BRUNO MODESTO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete - Substituto  
SMC

## SLC/NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [094250547](#) | Declaração

### DECLARAÇÃO (093949218)

Em acordo com o processo SEI 6025.2023/0034338-0, DECLARAMOS para os devidos fins que o **Teatro Mars**, com sede à **Rua João Passalacqua, 80 - Bela Vista, CEP 01.326-020, São Paulo-SP**, comprovou a realização de atividades culturais no período entre 2019-2023, mediante apresentação disposta na Portaria nº 067/18 - SMC, estando, portanto, enquadrado no Art. I da Lei nº15.134/2010 e nos critérios exigidos pela lei nº 16.173/2015 nos termos do decreto nº 56.765/2016.

Documento: [093831924](#) | Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 44/CONPRESP/2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações posteriores conforme decisão dos Conselheiros presentes à **667ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 março de 2018**, e

**CONSIDERANDO** a importância da contribuição arquitetônica de matriz carioca à cidade de São Paulo a partir de meados dos anos 40;

**CONSIDERANDO** a importância histórica, arquitetônica, e urbanística dos edifícios de arquitetura moderna construídos entre as décadas de 40 e 70 no eixo da avenida Paulista como experiências inovadoras de verticalização das suas bordas;

**CONSIDERANDO** o valor arquitetônico individual e conjunto dos edifícios da arquitetura moderna em seus aspectos técnicos, estéticos e construtivos, cuja implantação e execução demonstram estudos criteriosos na adoção de soluções inovadoras;

**CONSIDERANDO** o valor paisagístico da implantação dos edifícios de arquitetura moderna no eixo da avenida Paulista individualmente e como conjunto, assim como sua presença marcante na memória dos paulistanos;

**CONSIDERANDO** a importância da preservação dos edifícios de arquitetura moderna no eixo da avenida Paulista como bens culturais da cidade e o interesse arquitetônico-histórico-cultural de salvaguardá-los como herança às sociedades futuras;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução 26/Conpresp/2004, Resolução 14/Conpresp/2014 e nos Processos nos. 2004-0.297.171-6 e 2004-0.028.367-7,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - tombar** os chamados *Edifício Anchieta*, situado à avenida Paulista 2584, Cerqueira César, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 1 do Anexo I; Edifício Três Marias**, situado à rua Avenida Paulista, 2233 e 2239, esquina com a rua Haddock Lobo, 547 e 571, Cerqueira César, Prefeitura Regional de Pinheiros, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **itens 2-A, 2-B e 2-C do Anexo I; Edifício Nações Unidas**, situado à avenida Paulista 620 e 648, esquina com a avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2124 a 2228, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 3 do Anexo I; Edifício Palácio Quinta Avenida**, situado à avenida Paulista 726, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, com inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda e matrículas conforme **item 4 do Anexo I; e Banco América do Sul**, situado à avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, esquina com alameda Ribeirão Preto, esquina com rua Santa Branca, Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, inscrita sob o número Setor 009 Quadra 065 Lotes: 0439-2; 0440-6; 0441-4;0442-2; 0443-0; 0444-9; 04445-7; 0446-5; 0447-3; 0448-1; 0449-1; 0450-3; 0451-1/; 0452-1; 0453-8; 0454-6; 0455-4; 0456-2; 0457-0; 0458-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula 170.015 do 4º Oficial de Registro dos Imóveis da Capital, em suas características arquitetônicas externas e também as internas relacionadas às áreas comuns, incluindo o pavimento térreo e eventualmente térreo inferior, assim como as áreas de jardins e elementos escultóricos e pictóricos existentes, conforme sua concepção do projeto original. **Anexo I (093835014)**.

**Parágrafo Único.** Ficam dispensadas de prévia análise e aprovação do DPH/CONPRESP as reformas internas às unidades, desde que não provoquem quaisquer alterações na face externa dos edifícios tombados nesta resolução.

**Artigo 2º** - Em virtude da paisagem já consolidada no entorno dos bens culturais discriminados no Artigo 1º. ficam estes dispensados de áreas envoltórias.

**Artigo 3º** - Qualquer intervenção nas fachadas externas e nas áreas comuns dos edifícios de que trata o Artigo 1º da presente Resolução deverá ser previamente submetida à apreciação do Departamento do Patrimônio Histórico e à aprovação do CONPRESP.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

Documento: [094233947](#) | Convocação

### CONVOCAÇÃO PARA A 787ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/12/2023 - 14H30

**RICARDO FERRARI NOGUEIRA**, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **787ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **07 de DEZEMBRO de 2023**, segunda-feira, às **14h30**, por meio do aplicativo Microsoft Teams ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming cujo link será disponibilizado no site do

CONPRESP ([www.conpresp.sp.gov.br](http://www.conpresp.sp.gov.br) / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

Os interessados nos processos em pauta com pretensão de fazer **uso da palavra** deverão apresentar manifestação, antes do início da reunião, por e-mail e preenchendo um formulário específico fornecido pela secretaria executiva do CONPRESP.

#### PAUTA:

##### 1. Apresentação geral:

##### 2. Comunicações / Informes:

2.1. Ata da reunião anterior realizada em 04 de dezembro de 2023.

##### 3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

##### 3.1. Processos pautados para a 787ª Reunião Extraordinária - Relativos a TOMBAMENTO

###### PROCESSO: 6025.2022/0006263-0

Interessado: Patrícia Alves

Assunto: Abertura de Tombamento

Endereço: Rua Alcino Braga, nºs 178, 180 e 194 - Paraíso

###### PROCESSO: 6025.2023/0035375-0

Interessado: Associação Escada Viva

Assunto: Tombamento

Endereço: Rua Alves Guimarães cruzamento com a Rua Cardeal Arco Verde

##### 3.2. Processos pautados para a 787ª Reunião Extraordinária - Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.

###### PROCESSO: 7910.2023/0002269-2

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)

Assunto: Obras Emergenciais e Restauro

Endereço: Viaduto Santa Ifigênia - Centro

###### PROCESSO: 6025.2023/0017940-7

Interessado: Nicole de Souza Smisek

Assunto: Reforma

Endereço: Praça da República, nºs 177 e 199 - República

###### PROCESSO: 6025.2021/0004236-0

Interessado: Adriana Tacaco Ozaki Godinho

Assunto: Atendimento de diretrizes - Restauro

Endereço: Praça da República, nº 77 - República

###### PROCESSO: 6025.2021/0020090-9

Interessado: Eveny Tamaki

Assunto: Demolição e Construção nova

Endereço: Rua Tamandaré, nº 596 - Liberdade

###### PROCESSO: 6025.2023/0010158-0

Interessado: Reserva Novos Parques Urbanos S.A.

Assunto: Plano Geral de Manutenção

Endereço: Parque da Água Branca - Doutor Fernando Costa - Avenida Francisco Matarazzo, nº 455 - Água Branca

###### PROCESSO: 6025.2021/0000483-2

Interessado: Casa das Caldeiras Eventos S/C LTDA

Assunto: Reforma

Endereço: Edifício da Calderaria da antiga Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - IRFM - Avenida Francisco Matarazzo, nº 2.000 - Água Branca

#### 4. Temas gerais / Extrapauta:

### SMC/PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS

Documento: [093926920](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial, o parecer favorável da unidade responsável pela análise da prestação de contas ([093926638](#)), nos termos na Portaria Conjunta SMC/SF nº92, de 24 maio de 2018, a qual regulamenta o processo de prestação de contas do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, APROVO a prestação de contas apresentada pelo proponente Zebers Cenografia e Montagem Eireli Me CNPJ nº 18.860.757/0001-10, referente à realização do projeto “Sorrisos Nos CEUs” protocolo 2020.01.31/00921.

II- PUBLIQUE-SE.

Documento: [094275389](#) | Despacho Autorizatório

I - Em atendimento ao Art.35 do Decreto nº 62.159/2023, que regulamenta o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PROMAC), mediante solicitação apresentada pelo proponente em documento SEI ([094275181](#)) e após conferência do extrato da conta do projeto cultural apresentado em documento SEI ([094275326](#)), AUTORIZA-SE a movimentação de recursos captados no âmbito do PROMAC pelo projeto “Manhattan”, de nº de Protocolo 2023.04.18/03335, do proponente Quatorze Produções LTDA-ME. CNPJ 09.366.730/0001-85, a partir da data 30/11/2023.

II - A data de 30/11/2023 marca o início da contagem de tempo do cronograma do projeto cultural.

III - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 29 de novembro de 2023

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [094199481](#) | Despacho Autorizatório

Processo: 6027.2023/0015563-0

Assunto: Pedido de ressarcimento. Pagamento de diárias para participação em evento oficial.

#### DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação de SVMA/CAF - SEI 092389662, **RECONHEÇO** o direito ao pagamento a título de indenização a **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA - RF: 821.102-7** e, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 884, do Código Civil, o ressarcimento do valor de **RS 4.449,46** (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento de diárias em decorrência da participação da Senhora Chefe de Gabinete, no evento: ‘*Casa Brasil Santiago - Jogos Panamericanos*’, em Santiago/Chile, a fim de representar a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), no período de 18 à 22 de outubro de 2023, conforme cálculo de diárias em SEI 092389662.

#### II. PUBLIQUE-SE.

III. Após, a SVMA/CAF para realização das devidas movimentações orçamentárias, emissão de respectiva nota de empenho e demais providências que julgar necessárias.

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento: [094254320](#) | Comunicado

#### COMUNICADO nº 010/SVMA-G/CONFEMA/2023

Assunto: **Remarcação da 173ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 08/12/2023 para 15/12/2023.**

Por meio do presente, comunico a remarcação da 173ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - CONFEMA, que seria realizada no dia 08 de dezembro de 2023, com início às 10h., para o dia 15 de dezembro de 2023, com início às 10h.

#### RODRIGO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [094181131](#) | Portaria

#### PORTARIA N.º 026/SVMA-CGPABI/2023

*Altera a composição da Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03.*

**JULIANA LAURITO SUMMA**, Coordenadora da CGPABI - **Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as manifestações da Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO sob SEI's [093935547](#), [093938417](#) e [093938995](#).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03**, constituída por meio da PORTARIA N.º 022/SVMA-CGPABI/2023 sob SEI [092100262](#), publicada no DOC de 24/10/2023 - página 79, consoante Processo Administrativo SEI n.º [6027.2023/0002564-8](#).

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços objeto da Carta de Obrigação n.º 02 do TCA n.º 138/2012 - Aditivo n.º 03 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Eng.º Civil Gregory Wells de Carvalho Barteles | R.F. 897.140-4;

Arq. Urb. Phablicia Ferreira Incerti | R.F. 883.935-2;

Arq. Urb. Ingrid Bisterzo | R.F. 838.462-2.

**Art. 3º.** A designação dos servidores é feita sem prejuízo das funções normais de trabalho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

**Biol. Juliana Laurito Summa**

**Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal**

**Coordenadora**